

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 007/2019 - CPL/PMP**

**Processo Licitatório nº. 005/2019**  
**Tomada de Preço nº. 001/2019**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2019 – CPL/PMP**, firmado em 11 de julho de 2019, entre o **MUNICÍPIO DOS PALMARES**, como **CONTRATANTE** e a **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA EPP**, como **CONTRATADA**.

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 03(três) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados na solicitação e Justificativa técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município dos Palmares;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a execução de calçamento na Rua Prof. Claudia de Barros - Nova Palmares e Rua Altair Bezerra Coelho - Nova Palmares; Reposição de calçamento na Rua Projetada (Fraternidade) - Quilombo II; Reforma da Praça Maciel Pinheiro no município de Palmares/PE.

**RESOLVEM**, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato e no art. 57 § 1º da Lei n.º 8.666/93, **aditar o CONTRATO Nº 007/2019 - CPL/PMP**, firmado em 11 de julho de 2019, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa para execução de calçamento na Rua Prof. Claudia de Barros - Nova Palmares e Rua Altair Bezerra Coelho - Nova Palmares; Reposição de calçamento na Rua Projetada (Fraternidade) - Quilombo II; Reforma da Praça Maciel Pinheiro no município de Palmares/PE.**

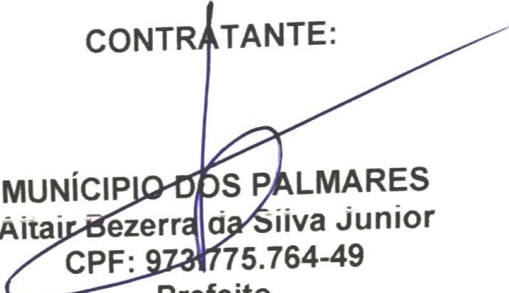
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por **mais 07 (sete) meses corridos**, que compreende o período de **11 de janeiro de 2020 a 11 de abril de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 10 de janeiro de 2020.

**CONTRATANTE:**

  
**MUNICÍPIO DOS PALMARES**  
Aítair Bezerra da Silva Junior  
CPF: 9731775.764-49  
Prefeito

**CONTRATADA:**

  
**LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA EPP**  
CNPJ: 23.593.622/0001-76  
Islandsson Keveesson Trindade Oliveira Lins  
CPF nº.103.107.554-25

23.593.622/0001-76  
LINS SERVIÇOS E  
CONSTRUTORA LTDA EPP  
Rua Severino Lins, nº 69  
Tracunhaém/PE

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

CPF: 023.015.434-33

Nome: Armando Antonio da Mata Filho

CPF: 641.606.614-91